



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Reunião de Análise da Estratégia

Data/Hora	01/08/2024, às 14h
Local	On-line via videoconferência
Material de apoio	Coordenadoria de Planejamento e Governança
Facilitador	Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Participantes	Comitê Gestor da Estratégia - CoGEst

### Pauta

- Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – expectativa de pontuação

### Relato

O Diretor-Geral, Cláudio Corrêa, deu início aos trabalhos apontando que a reunião trataria dos resultados parciais do Prêmio CNJ de Qualidade 2024. Passou a palavra à Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina Rufino, que convidou o Coordenador de Planejamento e Governança, Luís Felipe de Oliveira Reis, a seguir com a apresentação do tema.

Luís Felipe esclareceu que passaria pelos quesitos de todos os eixos analisados no Prêmio CNJ de Qualidade 2024, com apresentação de painel interativo (dashboard), apontando a expectativa de pontuação em cada um deles a partir das informações encaminhadas pelas áreas responsáveis. Informou que, com os dados obtidos até o momento, o TRE-SP tem 945 pontos dos 1302 possíveis, o que equivaleria a 72,58% da pontuação total.

Iniciando pelo eixo **Governança**, Luís Felipe passou a expor os itens nas temáticas de Gestão Participativa, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Gestão de Memória e Documental, Acessibilidade e Inclusão, Gestão da Inovação, Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar, Eleitores com indicação

de deficiência no Cadastro Eleitoral, e Destinação ambientalmente adequada de material de eleições, explicando que estes foram cumpridos em sua integralidade. Em seguida, apontou que, nos requisitos seguintes, o TRE-SP não deve obter a pontuação integral:

- Socioambiental - IDS - 80% (art. 9º, inciso III);
- Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário - percentual paritário de servidoras ocupantes de cargo de chefia - 0% ( art. 9º, inciso XII, e);
- Núcleos de Cooperação Judiciária - realizar pelo menos uma iniciativa promovida por juízes(as) de cooperação judiciária - 0% (art. 9º, inciso XVI, b);
- Capacitação de magistrados(as) - capacitação na temática de direito eleitoral - 75%, podendo aumentar com as informações do TJSP sobre a capacitação na temática da Res. CNJ nº 492/2023 (art. 9º, inciso XVII);
- Redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis - Contratar 2,5% ou mais de mulheres terceirizadas vítimas de violência física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual, em razão do gênero, no contexto doméstico e familiar - 0% (art. 9º, inciso XX, a).

Luís Felipe passou para o segundo eixo avaliado, **Produtividade**, ressaltando que o TRE-SP está cumprindo grande parte dos requisitos exigidos na edição atual do prêmio, especialmente em relação às Metas Nacionais. Destacou os itens que não foram cumpridos integralmente nesse eixo:

- Redução da taxa de congestionamento líquida - 80% (art. 10, inciso II);
- Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos - 40% (art. 10, inciso III);
- Julgar ou baixar os processos mais antigos - 50% (art. 10, inciso VI);
- Celeridade processual na tramitação das ações penais - 50% (art. 10, inciso XI);
- Unidades judiciárias com IAD acima de 100% - no 1º grau, 66,7% (art. 10, inciso XIII, a);

Concluído o eixo, Luís Felipe prosseguiu com o eixo **Transparência**. Apontou que são avaliados apenas dois requisitos, sendo que o TRE-SP atende parcialmente o item relativo ao Ranking da Transparência (art. 11, inciso I), com 80%; explicou, porém, que essa é uma pontuação preliminar, uma vez que o resultado final do ranking, após os recursos apresentados, ainda não foi divulgado.

Por fim, Luís Felipe apresentou o último eixo do prêmio, **Dados e Tecnologia**. Destacou, novamente, que o TRE-SP está cumprindo grande parte dos requisitos exigidos neste eixo, e apresentou aqueles que não estão sendo atendidos:

- DataJud - Validação dos campos *polo passivo*, *advogado tipo.representante*, *advogado inscrição.oab*, *julgamento com magistrado CPF válido*, *dadosBasicos.juizo100Digital* e *prioridade* - 0% (art. 12, inciso I, b2, b3, b4, c9, d4 e d6);
- DataJud - Módulo de Produtividade Mensal - serventias, magistrados e servidores -

- 0% (art. 12, inciso II, a, b e c);
- DataJud por unidade judiciária - polo ativo e polo passivo por unidade - 0% (art. 12, inciso III, c1 e c2);
- iGovTic-Jud - Desempenho no iGovTic-Jud - 0% (art. 12, inciso V, a3);
- iGovTic-Jud - Percentual mínimo de servidores - 0% (art. 12, inciso V, b);
- PDPJ - SSO e notificações - 0% (art. 12, inciso VIII, a e b);

Concluída a apresentação, Luís Felipe devolveu a palavra para Regina, que explicou que o prazo para envio das informações relativas ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024 no sistema termina em 10 de agosto de 2024; por essa razão, alertou que a SEPLAN poderá pedir complementação e alteração nos relatórios enviados pelas áreas nos dias subsequentes à reunião.

Claucio finalizou destacando que o objetivo do TRE-SP é o de aperfeiçoar a gestão e a governança a partir dos requisitos avaliados no prêmio, sendo a premiação apenas uma consequência dos trabalhos desenvolvidos no tribunal. Ressaltou a importância de se instituir a cultura de gestão por resultados em todos os níveis da Secretaria, não devendo ficar restrita à Alta Administração.

Findas as discussões, Claucio agradeceu a presença de todas e todos, declarando encerrada a reunião.

## **Presentes:**

Claucio Cristiano Abreu Corrêa - Diretor-Geral da Secretaria

Alessandro Dintof - Secretário de Administração de Material

André Luiz Pavim - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

Carlos Yukio Fujimoto - Secretário de Orçamento e Finanças

Daniel Forlivesi - Secretário de Tecnologia da Informação

Eliana Passarelli - Secretária de Comunicação Social

Gilberto Rezende de Almeida Junior – Assessor-Chefe de Estatística e Ciência de Dados

Silvia Helena de Marchi - Assessora Jurídica Chefe

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini – Secretária de Gestão da Informação e Documental

Luciano Antonio Ribeiro Sanches - Secretário da Judiciária

Paula Helena Batista Silva - Secretária de Gestão de Pessoas

Paulo Montesso Eberlein – Secretário de Gestão de Serviços substituto

Regina Rufino – Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições

Rubia Ferreira de Souza e Silva - Secretária de Auditoria Interna substituta

Denise Lira de Campos – Secretária da Presidência

Fabiana Reis Pacheco - Coordenadora de Assuntos Judiciários

Juan José Ocampo Bernárdez – Coordenador de Gestão da Acessibilidade, Inovação e Sustentabilidade

Luís Felipe de Oliveira Reis - Coordenador de Planejamento e Governança

Ricardo Salles Kurusu – Assistente da Assessoria de Estatística e Ciência de Dados

Simone Alcides do Nascimento – Chefe da Seção de Planejamento Institucional

Sueli Akemi Hayashi – Chefe da Seção de Governança e Projetos Institucionais

Taís Araujo Nascimento – Chefe da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade

Carla Carolina Balan – Seção de Planejamento Institucional

Michelle Aparecida Pinto Mattos - Seção de Governança e Projetos Institucionais

Úver Milan Pereira Seibert - Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 12/08/2024, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA FERREIRA DE SOUZA E SILVA, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 12/08/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 12/08/2024, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DE MARCHI, ASSESSORA-CHEFE**, em 12/08/2024, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA REIS PACHECO, COORDENADORA**, em 12/08/2024, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO**, em 12/08/2024, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MONTESSO EBERLEIN, COORDENADOR**, em 12/08/2024, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, SECRETÁRIA**, em 12/08/2024, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 13/08/2024, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, SECRETÁRIA**, em 13/08/2024, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 14/08/2024, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JUAN JOSÉ OCAMPO BERNÁRDEZ, COORDENADOR**, em 15/08/2024, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 17/08/2024, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO REZENDE DE ALMEIDA JUNIOR, ASSESSOR-CHEFE**, em 19/08/2024, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5664551** e o código CRC **599950E2**.

---